



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05677/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 98.301,85 (noventa e oito mil e trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 ..... 98.301,85

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 98.301,85**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 98.301,85

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 98.301,85**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 98.301,85**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 98.301,85**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de outubro de 2015

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal